



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 005/2019

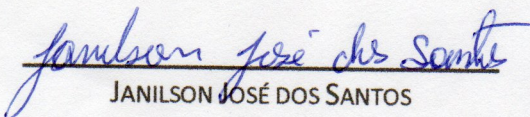
DECLARA "PERSONA NON GRATA" NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE O SEGUNDO TENENTE MÁRCIO FERREIRA XAVIER E O SOLDADO JOÃO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA.

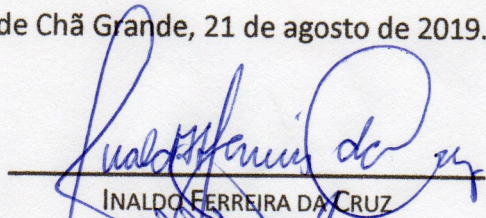
**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, que abaixo subscrevem, investidos dos poderes outorgados pelo povo e chancelados pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, submetem à apreciação do Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

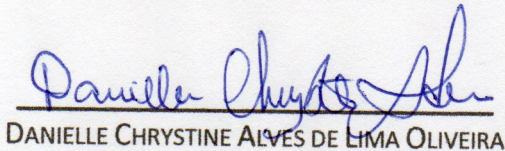
**Art. 1º** Fica declarado "*persona non grata*" no Município de Chã Grande, o Segundo Tenente Márcio Ferreira Xavier (matrícula 104.765-5) e o Soldado João Pedro Silva de Oliveira Bezerra (matrícula 113.641-0), ambos integrantes da honrada Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

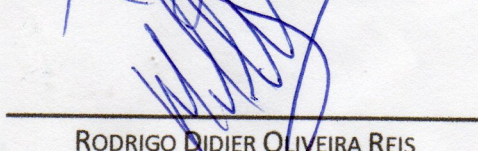
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

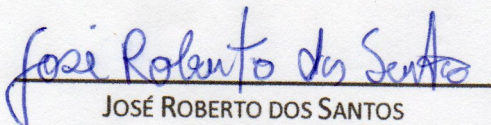
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chã Grande, 21 de agosto de 2019.

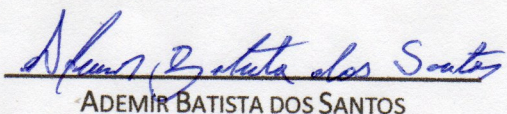
  
JANILSON JOSÉ DOS SANTOS

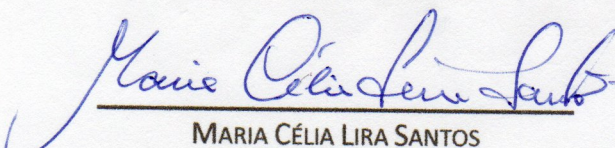
  
INALDO FERREIRA DA CRUZ

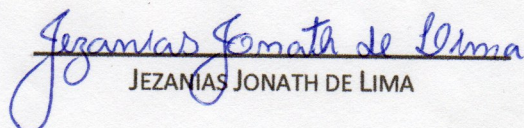
  
DANIELLE CHRYSTINE ALVES DE LIMA OLIVEIRA

  
RODRIGO DIDIER OLIVEIRA REIS

  
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

  
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

  
MARIA CÉLIA LIRA SANTOS

  
JEZANIAS JONATH DE LIMA

\_\_\_\_\_  
SERGIO LUIZ MAGALHÃES

\_\_\_\_\_  
SEVERINO MANOEL DA SILVA





# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PL Nº 005/2019

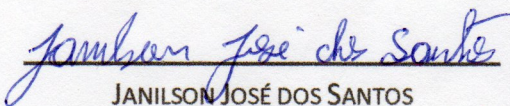
A presente proposta busca registrar a enorme indignação deste Egrégio Poder Legislativo Municipal, diante lastimáveis fatos praticados por policiais motorizados numa blitz do BPRV, que se instalaram na entrada dos Macacos no âmbito do Município de Chã Grande, por volta das 19:00h do domingo, 18 de agosto do corrente ano.

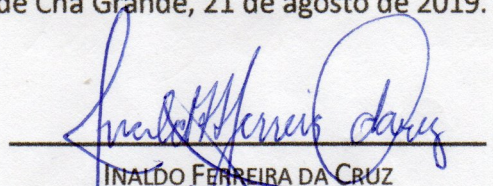
O Segundo Tenente Márcio Ferreira Xavier (matrícula 104.765-5) e do Soldado João Pedro Silva de Oliveira (matrícula 113.641-0), ambos lotados na 5ª CIPM de Gravata/PE, cometeram atos nocivos e humilhantes, que envergonharam aqueles que enfileiram a honrada corporação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, a qual presta um serviço digno e fundamental, garantindo a segurança de nosso povo e de nossa gente.

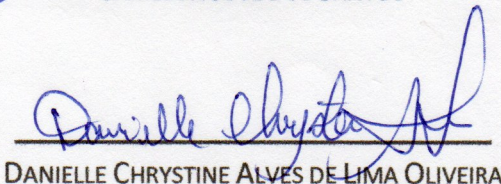
Por isso, lamentamos profundamente por saber que militares que têm como *múnus público* proteger a sociedade, ultrajaram e aterrorizaram, se utilizando e excedendo o poder lhes conferidos por lei, para oprimir o Sr. Jorge Luís da Silva, que assim como todo bom cidadão chãgrandense, tem reputação ilibada e reconhecidamente é cumpridor dos deveres constitucionais.

Esse cidadão se encontrava com a família em sua residência, por óbvio não estava motorizado, e conversava com colegas, indo avistar a propriedade, quando foi surpreendido pelos elementos supracitados e veio a sofrer um ato criminoso, inescrupuloso, sobretudo ilegal de abuso de autoridade, cometidos por esses policiais militares reles, que o algemaram e violentaram desproporcional e injustamente, transgredindo ilegalmente seu direito constitucional da liberdade de locomoção, se utilizando da condição de agentes públicos para sobrepor-se aos dispositivos legais em vigor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chã Grande, 21 de agosto de 2019.

  
JANILSON JOSÉ DOS SANTOS

  
INALDO FERREIRA DA CRUZ

  
DANIELLE CHRYSTINE ALVES DE LIMA OLIVEIRA

  
RODRIGO DIDIER OLIVEIRA REIS





# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

José Roberto dos Santos  
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Ademir Batista dos Santos  
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Maria Célia Lira Santos  
MARIA CÉLIA LIRA SANTOS

Jezequias Jonath de Lima  
JEZANIAS JONATH DE LIMA

\_\_\_\_\_  
SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES

\_\_\_\_\_  
SEVERINO MANOEL DA SILVA

EM PAVATA PARA  
O Dia 28 de 08 de 2019  
Presidente

Aprovado em 28 de 08 de 2019  
discussão  
Presidente

VISTO  
Chã Grande 04 de 09 de 2019  
PRESIDENTE

APROVADO POR  
Em 04 de 09 de 2019